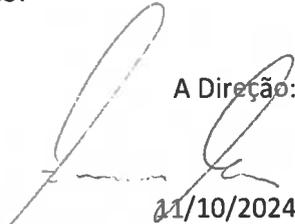


A Multiwines Lda., pretende ser uma empresa de referência no mercado Nacional e Internacional na produção, engarrafamento e comercialização de vinhos. Assim, assume os seguintes princípios:

1. *Garantir a Segurança Alimentar em todos os seus produtos, com autenticidade, qualidade reconhecida e orientados para o Cliente, cumprindo com todos os requisitos legais, regulamentares e estatutários, através de procedimentos, metodologias e infraestruturas que garantam essa mesma segurança;*
2. *Implementar uma Cultura de Melhoria Contínua, baseada na comunicação, participação e transparência de todas as Partes Interessadas;*
3. *Promover uma Cultura de Segurança Alimentar, baseada em valores, crenças, normas e comportamentos internos, partilhados por formação, informação e consciencialização de todos os envolventes;*
4. *Investir em formação e outros meios necessários para o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, procurando satisfação, desenvolvimento de competências, integração, responsabilização e promoção do espírito de equipa;*
5. *Garantir procedimentos que minimizem comportamentos Fraudulentos;*
6. *Respeitar direitos humanos, princípios éticos e responsabilidade social, com os colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade em que a Multiwines se encontra inserida;*
7. *Prevenir e minimizar impactos das atividades sobre o ambiente, promovendo uma utilização responsável e sustentável dos recursos naturais;*
8. *Investir no aumento da eficiência de toda a empresa, garantindo competitividade e sucesso.*
9. *Contribuir ativamente para a preservação do ambiente, incorporando preocupações ambientais nos seus processos de decisão.*
10. *Compromisso em ser uma empresa mais sustentável e resiliente para as gerações futuras, procurando integrar práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação.*

A Direção tem consciência da importância da Qualidade e Segurança Alimentar para o sucesso e valorização da Multiwines, e para tal, empenha-se na manutenção da Certificação do SGQSA, com o objetivo de cumprir com os requisitos da norma *IFS FOOD*, assim como, requisitos de Clientes e outras Partes Interessadas, disponibilizando recursos necessários para esse efeito.

A Direção:



11/10/2024